



Decreto N° 131 - de 28 de Julho de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.26.782.0006.1.0017-2.704.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES


| | | |
|------------------------------|------------------|-----------------|
| | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Unidade 06 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 2.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|----------------------------|------------------|-------------|
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 0,00 |
|----------------------------|------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 28 de Julho de 2023


Luzimar de Moura Benfca
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

